



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.292 /

“NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO QUE REALIZARÁ ESTUDOS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais,

Considerando o cumprimento da Lei Municipal nº. 110/2010 e das Leis Federais nºs. 123, 128 e 147;

Considerando a necessidade de otimização dos procedimentos licitatórios da Prefeitura de Poços de Caldas;

Considerando a necessidade de despesas com aquisições de produtos e serviços pela Prefeitura de Poços de Caldas;

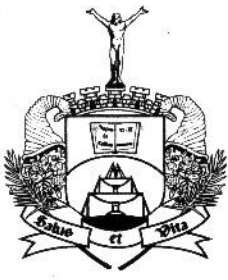
Considerando a importância de se estabelecer um planejamento das compras públicas municipais;

Considerando a necessidade de divulgação prévia dos produtos e serviços a serem adquiridos pela Prefeitura de Poços de Caldas e da intenção de incentivar a participação de empresas locais nos certames e, conseqüentemente, da permanência dos recursos públicos na cidade e na região;

Considerando o fomento das micro e pequenas empresas locais visando a geração de emprego e renda no Município;

Considerando a necessidade de promover a otimização dos procedimentos de compras públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,

RESOLVE:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.294 - fl. 02/03 /

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a Coordenação do primeiro representante nomeado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, integrarem a comissão para a realização de estudos visando à implantação do programa de "Planejamento de Compras da Prefeitura de Poços de Caldas":

- I. **Representante da Secretaria Municipal de Governo:**
Luciana Almeida Bertozzi;
- II. **Representante da Procuradoria Geral do Município:**
Renata de Oliveira Cunha;
- III. **Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno:**
Kátia Regina Zangiacomi Navarro;
- IV. **Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social:**
Leide Daiane dos Santos;
- V. **Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:**
Graziela Pomárico Braz;
- VI. **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:**
Flávia Rayel Torres;
- VII. **Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**
Edilene Braz de Castro Souza;
- VIII. **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Julia dos Reis Santos;
- IX. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Nilton Gomes Junqueira;
- X. **Representante da Secretaria Municipal de Turismo:**
Letícia Veiga Silva;
- XI. **Representante da Secretaria Municipal de Cultura:**
Silvana Alves de Alcântara;
- XII. **Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**
Flávio Antonio de Andrade;
- XIII. **Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:**
Carla da Silva Pereira;
- XIV. **Representante da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas:**
Maria Cristina Severino;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.294 - fl. 03/03 /

XV. Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Suely Figueiredo Manucci;

XVI. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

a) Rafael Tadeu Conde Maria;

b) Mateus Augusto Lopes Reis;

XVI. Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social:

Flávia Cristina Teixeira Carvalho Barros;

XVIII. Representante da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON:

Emerson Eduardo da Cunha.

Art. 2º. Fica designada a servidora Vanice Alvise Porreca Tavares para secretariar as reuniões e atividades da Comissão de Planejamento de Compras da Prefeitura de Poços de Caldas.

Art. 3º. A comissão deverá elaborar e apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, relatório circunstanciado com diretrizes e/ou minutas para regulamentação que serão entregues ao Chefe do Poder Executivo para possível implementação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MAIO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FLÁVIO HENRIQUE FARIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12415, de 13/05/2017.